

PORTARIA N.º 0324, de 23 de fevereiro de 2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual N.º 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Artigo 1º - **DECLARAR**, com amparo no § 4º do art. 2º da Lei 13.471/15, o direito à **ESTABILIDADE ECONÔMICA** à servidora **ANDRÉIA RUAS YANO**, cadastro n.º. 72.309.552-6, lotada na Assessoria Técnica de Finanças e Planejamento - ASPLAN, campus universitário de Vitória da Conquista, no cargo de Assessora Chefe da ASPLAN, correspondente ao símbolo DAS-2C, a fim de que produza seus efeitos e se constitua com a exoneração do cargo temporário que ocupa.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO ROBERTO PINTO SANTOS
REITOR